



PORTARIA Nº 054/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

*“Exonera, a pedido, Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**, no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal Administração, Setor de Recursos Humanos, deste Município em 10 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o Sr. **GILSON REIS SILVA**, inscrito no RG. 0585259631 SSP/BA, Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil-OAB nº 66572, da Função de Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 31 de maio de 2023.

**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal